



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº250/2020 de 20 de outubro de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 171/2020.
De 19 de outubro de 2020.

Súmula: "Concede férias ao Procurador Geral do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Procurador Geral do Município de Fazenda Rio Grande: **Fabiano Dias dos Reis**, matrícula n. 354.837, que serão gozados no período de 22/10/2020 (inclusive) à 20/11/2020 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO N.º 046/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 037/2014- Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS, repasse Fundo a Fundo do PPAS II – Centro Pop, referente ao período de 01/01/2020 à 30/06/2020.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo financeiro superior a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020.


Lucia de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO N.º 047/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 039/2014- Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS, repasse Fundo a Fundo do PPAS IV – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, referente ao período de 01/01/2020 à 30/06/2020.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo financeiro superior a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020.


Lucia de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO N.º 048/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 051/2016- Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS, repasse Fundo a Fundo do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, referente ao período de 01/01/2020 à 30/06/2020.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo financeiro superior a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020.


Lucia de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº250/2020 de 20 de outubro de 2020

Página 2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 049/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 051/2016- Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS, repasse Fundo a Fundo do Serviço Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, referente ao período de 01/01/2020 à 30/06/2020.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo financeiro superior a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020.

Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 050/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas Final da Deliberação 065/2017- Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual, referente ao período de 01/01/2020 à 30/06/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020.

Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 051/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 066/2019- Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Adesão Espontânea II, referente ao período de 19/12/2019 à 30/06/2020.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo financeiro superior a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020.

Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 052/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Composição da Comissão de Análise de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social, Comissão composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Patrícia Ferreira de Matos Souza	Conselheira Titular	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Isabel Cristina Pelanda	Conselheira Titular	Sociedade Civil- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Maria Ferreira Garcia	Conselheira Titular	Sociedade Civil- Representante dos Trabalhadores do SUAS
Lúcia de Oliveira	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Luciano Pena de Oliveira	Conselheiro Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Josilane Cristina dos Anjos	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020.

Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº250/2020 de 20 de outubro de 2020

Página 3



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 053/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Composição da Comissão de Análise de Fiscalização de Entidades, Programas e Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social, Comissão composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Patrícia Ferreira de Matos Souza	Conselheira Titular	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Maria Aparecida Pego	Conselheira Titular	Sociedade Civil- Representante dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social
Josilane Cristina dos Anjos	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Luciano Pena de Oliveira	Conselheiro Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020.


Lucia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná